

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA MONTADORA

EVENTO: Salão do Imóvel e Techcon — DATA DO EVENTO: 26 a 30 de Agosto — LOCAL: Parque da Efapi

**MONTADORA:** BRSIS

**CNPJ:** 12.312.312/3123-12

**RESPONSÁVEL:** Alessandro maciel

**CPF:** 102.930.139-12

**TELEFONE:** (49) 9 8406-0404

**E-MAIL:** atendimento@brsis.com.br

### EXPOSITORES / ESTANDES COBERTOS POR ESTE TERMO:

- QuemVai - Estande: 22

Pelo presente instrumento, a empresa acima identificada, na qualidade de MONTADORA, declara estar ciente e de acordo com as normas, orientações técnicas e procedimentos estabelecidos pela organização do Salão do Imóvel e Techcon, comprometendo-se a cumpri-los integralmente durante todas as etapas de montagem, manutenção e desmontagem do(s) estande(s).

A MONTADORA assume integral responsabilidade:

1. Pela execução dos serviços de montagem e desmontagem do estande de acordo com o projeto previamente aprovado pela organização do evento.
2. Pela segurança de seus funcionários, prestadores de serviços, fornecedores e demais pessoas envolvidas nos trabalhos sob sua responsabilidade.
3. Pela utilização adequada de ferramentas, equipamentos, materiais e instalações elétricas, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
4. Pelo fornecimento e fiscalização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários à execução dos serviços.
5. Pela conservação das áreas comuns, pisos, paredes, estruturas, instalações e demais espaços disponibilizados para a montagem.
6. Pela reparação de eventuais danos causados ao patrimônio do local do evento, da organização, de terceiros ou de outros expositores em decorrência dos serviços executados.
7. Pela correta destinação dos resíduos, sobras de materiais, embalagens e demais materiais resultantes da montagem e desmontagem.
8. Por cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela organização para entrada, montagem, manutenção, funcionamento e desmontagem dos estandes.
9. Por não realizar alterações no projeto aprovado sem prévia autorização da organização do evento.
10. Por manter seus colaboradores devidamente identificados e autorizados a permanecer nas áreas de montagem e desmontagem.

A MONTADORA declara, ainda, que possui capacidade técnica e operacional para execução dos serviços contratados e que seus colaboradores estão devidamente orientados quanto às normas de segurança e procedimentos aplicáveis.

O descumprimento das normas poderá acarretar a suspensão dos serviços, impedimento de acesso às áreas do

evento, obrigação de correção das irregularidades e demais medidas cabíveis previstas pela organização.

Pelo presente termo, a MONTADORA declara também que todos os profissionais envolvidos nas atividades de montagem, manutenção e desmontagem do estande serão devidamente orientados quanto aos riscos existentes no ambiente de trabalho e obrigados a utilizar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI adequados às atividades realizadas.

A MONTADORA compromete-se a:

1. Fornecer gratuitamente aos seus colaboradores os EPIs adequados aos riscos de cada atividade.
2. Fiscalizar o uso correto e permanente dos equipamentos durante a execução dos serviços.
3. Garantir que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso e conservação.
4. Orientar os colaboradores quanto à forma correta de utilização, guarda e conservação dos EPIs.
5. Substituir imediatamente equipamentos danificados, inadequados ou sem condições de uso.
6. Não permitir a realização de atividades por trabalhadores que estejam sem os EPIs exigidos para determinada operação.

Entre os equipamentos que poderão ser exigidos, conforme a atividade executada, encontram-se capacete de segurança, calçado de segurança, luvas, óculos de proteção, protetor auricular, cinturão de segurança e demais equipamentos necessários.

A MONTADORA reconhece que a **utilização dos EPIs é obrigatória** sempre que houver risco que exijam sua utilização, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis aos seus trabalhadores e prestadores. A organização do evento poderá impedir ou suspender a atividade de qualquer profissional que esteja executando serviços sem os equipamentos de proteção exigidos.

Ainda, pelo presente instrumento, a MONTADORA assume integral responsabilidade pela coleta, retirada, transporte e correta destinação dos resíduos e materiais provenientes dos serviços de montagem, manutenção e desmontagem do(s) estande(s) acima identificado(s). São considerados resíduos, entre outros, sobras de madeira, MDF, papelão, plástico, embalagens, carpetes, tecidos, materiais de acabamento, estruturas descartadas, restos de materiais de instalação e quaisquer outros materiais resultantes dos serviços realizados pela MONTADORA.

A MONTADORA compromete-se a:

1. Manter o(s) estande(s) e seu entorno limpos e organizados durante todo o período de montagem e desmontagem.
2. Recolher continuamente os resíduos gerados durante a execução dos serviços.
3. Não depositar, abandonar ou armazenar resíduos nas áreas comuns, corredores, acessos, saídas de emergência ou demais locais não autorizados.
4. Retirar integralmente todos os resíduos e materiais remanescentes do(s) estande(s) ao término da desmontagem.
5. Realizar a destinação dos resíduos de acordo com a legislação e as orientações ambientais aplicáveis.
6. Responsabilizar-se por quaisquer custos decorrentes da remoção, limpeza ou destinação de materiais deixados no local após o prazo estabelecido.
7. Reparar eventuais danos causados às instalações ou ao patrimônio do local em razão do descarte ou transporte inadequado dos resíduos.

A liberação do(s) estande(s) para encerramento da desmontagem poderá ficar condicionada à retirada integral dos

materiais e resíduos de responsabilidade da MONTADORA. A permanência de resíduos após o prazo determinado pela organização poderá gerar cobrança dos custos de remoção e limpeza, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Por estar de acordo, firma o presente Termo.

Chapecó/SC, 14 de Agosto de 2026.

MONTADORA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Realização:

